



DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 75/2020
---	--	-------------------------	-------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA** referente aos **itens 26, 134** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que os itens ofertados pela respectiva empresa **atendem às especificações** exigidas no edital, as marcas ofertadas são de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 74/2020
---	---	--------------------------------	--------------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MÉDICO HOSP LTDA** referente aos **item 3** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MÉDICO HOSP LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>05/02/20</u>	Hora: <u>17:00</u>
Resp.: _____	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 73/2020
--	--	-------------------------	-------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

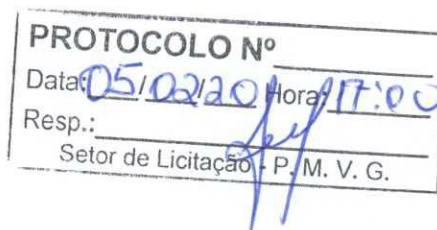
Considerando a CI n. 0057/2020/SUPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos **itens 69 e 74** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que os itens ofertados pela respectiva empresa **atendem às especificações** exigidas no edital, as marcas ofertadas são de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 72/2020
---	--	-------------------------	-------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019

Considerando a CI n. 057/2020/SUPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** referente aos **itens 63 e 79** para análise e emissão de parecer técnico.

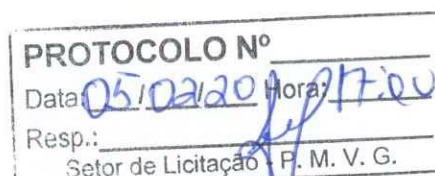
Informo que os itens ofertados pela respectiva empresa **atendem às especificações** exigidas no edital, as marcas ofertadas são de procedência e os registros dos medicamentos estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 71/2020
---	--	-------------------------	-------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao **item 36** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e o registro do medicamento foi entregue e está em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/02/2020	C.I. nº: 70/2020
--	--	-------------------------	-------------------------

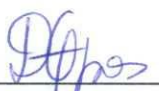
Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA** referente aos **itens 24, 64, 218** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que os itens ofertados pela respectiva empresa **atendem às especificações** exigidas no edital, as marcas ofertadas são de procedência e os registros dos medicamentos estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/02/2020	C.I. nº: 69/2020
---	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES** referente ao **item 151** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e o registro do medicamento foi entregue e está em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Cristina L. M. de Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/02/2020	C.I. nº: 68/2020
---	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** referente aos **itens 176 e 185** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que os itens ofertados pela respectiva empresa **atendem às especificações** exigidas no edital, as marcas ofertadas são de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/02/2020	C.I. nº: 55/2020
--	--	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MT – PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, referente aos **itens 29 e 66** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que os itens ofertados pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa MT – PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 77/2020
---	--	-------------------------	-------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA** referente ao item 117 para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e o registro do medicamento foi entregue e está em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 76/2020
---	--	-------------------------	-------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **RINALDI & COGO LTDA** referente ao **item 112** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **RINALDI & COGO LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM





DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 05/02/2020	C.I. nº: 77/2020
--	--	-------------------------	-------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°72/2019.

Considerando a CI n. 057/2020/SUPPLIC/SAD de PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** referente ao **item 35** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e o registro do medicamento foi entregue e está em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** referente ao Pregão Eletrônico 72/2019 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM

